

## KIT DE FATURAMENTO

Agora que você já foi aprovado na Análise de Crédito, chegou a hora de escolher como irá utilizar a sua carta:

### Utilização do Crédito

#### Indicação do Bem:

Veículo 0km: Dispensa o envio do Laudo Cautelar

Veículo Semi Novo: Limitado a 10 anos de uso a contar do ano de fabricação e será obrigatório o envio do Laudo Cautelar

Se o valor do veículo escolhido, for menor que a carta de crédito, você pode:

- Amortizar o saldo devedor antecipadamente.
- Utilizar 10% para pagamento de despesas do seu bem.

### Tarifas de Alienação

Após a escolha do veículo, a próxima etapa será o pagamento da **Tarifa de Gravame** e **Tarifa de Registro de Contrato**.

O valor de cada tarifa, você poderá consultar na Tabela de Valores (<https://www.consorciotoyota.com.br/regulamentos/>)

O boleto poderá ser solicitado através dos seguintes canais:

- Central de Atendimento (**4090-1255** Capitais e regiões metropolitanas ou **0800 016 8255** Demais localidades)
- E-mail ([atendimento@consorciotoyota.com.br](mailto:atendimento@consorciotoyota.com.br))
- Rede de Concessionárias
- Portal do Consorciado

### Checklist Documentação

#### Faturamento Pessoa Física

- Laudo Cautelar (Somente veículo Semi Novo)
- Formulário de Solicitação de Autorização de Faturamento
- Contrato de Alienação (Assinado via Docusign ou Autenticado com Firma Reconhecida)
- Veículo Usado:  
Quando adquirido por um estabelecimento PJ, apresentar NF e ATPV (DUT);  
Quando adquirido por pessoa física, apresentar ATPV (DUT);



#### Faturamento Pessoa Jurídica

- Contrato Social Atualizado e Completo
- Comprovante de Inscrição - CNPJ
- Cópia do documento de identificação legível do sócio majoritário, frente e verso (RG, CPF, CNH)
- Laudo Cautelar (Somente veículo Semi Novo)
- Formulário de Solicitação de Autorização de Faturamento
- Contrato de Alienação (Assinado via Docusign ou Autenticado com Firma Reconhecida)
- Veículo 0km apresentar Nota Fiscal
- Veículo Usado:  
Quando adquirido por um estabelecimento PJ, apresentar NF e ATPV (DUT);  
Quando adquirido por pessoa física, apresentar ATPV (DUT);



**Encaminhar as documentações legíveis e digitalizadas/foto ao e-mail:**  
**[documentos@consorciotoyota.com.br](mailto:documentos@consorciotoyota.com.br)**

### Informações Complementares

- Veículos com histórico de leilão, sinistrado ou com chassi remarcado/recuperado não serão aceitos.
- Veículos blindados: A garantia deverá ser 20% superior ao saldo devedor da cota e possuir certificado de blindagem.
- A Administradora se resguarda ao direito de solicitar eventual vistoria ou documentos adicionais.
- Não serão aceitos veículos Pesados (Ex: Caminhões, Ônibus) e motocicletas conforme previsto no Regulamento (Cláusula 6 – C O crédito e sua utilização).
- O processo de faturamento será iniciado após a confirmação da assinatura da Proposta de Adesão